CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

> <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 377/200</u>0

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENT

<u>Considerando</u> que esse Vereador, por diversas vezes, através de expedientes dessa Casa, solicitou ao Executivo, verificar das viabilidades de se instalar em Pirassununga o "*Posto de Atendimento ao Trabalhador" PAT*;

<u>Considerando</u> que esse tipo de atendimento atende sobremaneira os anseios dos trabalhadores, sendo portanto, de grande utilidade sua criação;

<u>Considerando</u> que até o momento não se tem notícia de sua implantação em nossa cidade;

Nestas condições, <u>Indico</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, em <u>Ratificação</u> aos outros pleitos já formulados no mesmo sentido, verifique a possibilidade de trazer as instalações do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador em Pirassununga, atendendo-se anseios dos obreiros de nossa Comarca.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2.000.

Hilderaldo Luiz Sumaio Vereador